



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
CNPJ: 46.248.837/0001-55  
Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP  
Fone: (19) 3641-9019 - Fone/Fax: (19) 3641-9035  
Email: licitacao@vgsul.sp.gov.br

## **Resposta a pedido de esclarecimentos**

**Pregão 029/2019**

**Processo n.º 041/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes a frota Municipal.

Pelo presente, passamos a responder questionamentos apresentados por empresa interessada em participar do certame em apreço.

### **Questionamento 1**

#### **DA COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES**

Identificamos que está sendo solicitado a cobertura de ASSISTÊNCIA a Vidros para os veículos com cobertura somente para TERCEIROS. Informamos que não é prática de mercado oferecer essa cobertura para o seguro de Terceiros, sendo ele oferecido apenas para os carros com Cobertura TOTAL (C.I.R), sendo assim, podemos entender que essa cobertura será apenas para os veículos com COBERTURA TOTAL?

#### **Resposta**

A cobertura solicitada são estendidos a todos os veículos da frota Municipal. Segundo informação do Diretor de Patrimônio, essa cobertura é importante e deverá ser mantida visando redução de custos de manutenção dos veículos. As coberturas inclusive de terceiros deve atender a descrição da planilha.

### **Questionamento 2**

#### **PARA OS VEÍCULOS COM VALOR DETERMINADO**

Identificamos alguns veículos (ambulâncias) com valor determinado para o CASCO, sendo assim, poderiam desmembrar o que seria VALOR DO CASCO E VALOR DOS EQUIPAMENTOS?

#### **Resposta**

Conforme Termo de Referência item 3.2 e 3.2.1 do edital, informações pontuais e dúvidas deverão ser sanadas através de vistoria junto ao Departamento de Frotas, responsável pelos veículos.

### **Questionamento 3**

Atualmente possuem Seguro? Se sim, informar:  
Seguradora Atual  
Prêmio pago  
Final de Vigência

O contrato atual é com a seguradora Brasil Veículos Companhia de Seguros com vencimento em 23/05/2019. Os demais esclarecimentos conforme já citado deverão ser sanados através de vistoria.

Tendo em vista que as alterações efetuadas não alteram a formulação da proposta, visto que referem-se apenas a informações relevantes para cumprimento contratual, será mantida a data de abertura do certame.

Vargem Grande do Sul, 14 de maio de 2019.

Gustavo Barbosa Leandrini  
Pregoeiro